

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001286

LOCAL DE ENTREGA: Material será retirado pela transportadora

DATA DE ENTREGA: 10/12/2015

=====

LONAS E ADESIVOS

Produção de tecido oxford com velcro macho costurado em todo o entorno do verso com impressão por sublimação.

210 no tamanho de 3,43 x 1,1m/cada com sangria e impressão 3,20 x 0,9m

42 no tamanho de 1,73 x 1,1m/cada com sangria e impressão 1,5 x 0,9m

Os tecidos devem ser separados para retirada da transportadora na seguinte forma:

- 1 Globoesporte.com (Lonas Grandes 3,43 x 1,1m)
- 2 Sportv (Lonas Grandes 3,43 x 1,1m)
- 1 Olympikus (Lonas Grandes 3,43 x 1,1m)
- 1 TV Globo (Lonas Grandes 3,43 x 1,1m)
- 1 Mikasa (Lonas Grandes 3,43 x 1,1m)
- 2 Banco do Brasil (Lonas Grandes 3,43 x 1,1m)
- 1 Superliga B (Lonas Grandes 3,43 x 1,1m)
- 1 Vôlei Brasil (Lonas Grandes 3,43 x 1,1m)
- 2 GOL (Lonas pequenas 1,73 x 1,1m)

Serão no total 21 kits com 10 lonas grandes e 02 pequenas.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).